

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Despacho n.º 238/GMAI/2025

Sumário: Louvando os efetivos dos Núcleos de Investigação Criminal do Comando Regional de Santo Antão, do Comando Regional do Sal e do Comando Regional de Santiago Norte.

Louvor aos efetivos do Núcleo de Investigação Criminal do Comando Regional de Santo Antão (CRSA), do Comando Regional do Sal (CRS) e do Comando Regional de Santiago Norte (CRSN).

A Polícia Nacional, enquanto força pública, organiza-se por estruturas orgânicas descentralizadas que lhe permitem cumprir com profissionalismo e eficácia a sua missão, atribuições e objetivos, entre os quais, garantir a segurança e a tranquilidade pública e o exercício dos direitos dos cidadãos, prevenir e combater as infrações fiscais e aduaneiras, controlar as fronteiras marítimas e aéreas, atuando como polícia marítima e aérea.

Diariamente, a PN é confrontada com desafios em matéria de segurança interna, com especial realce para as questões de combate à criminalidade urbana, manutenção da ordem e tranquilidade pública, investigação criminal, combate ao tráfico e importação ilegal de armas e munições, fiscalização e controlo das atividades marítimas. A PN tem sabido responder a esses desafios com prontidão e grandeza institucional, onde se destacam Unidades merecedoras dos mais elevados padrões de distinção institucional.

Os Núcleos de Investigação Criminal do Comando Regional de Santo Antão (CRSA), do Comando Regional do Sal (CRS) e do Comando Regional de Santiago Norte (CRSN), têm-se destacado em ações de investigação criminal e de combate ao crime, mormente em operações especiais de investigação criminal realizadas nas suas áreas de jurisdição, que se têm revelado dignas de reconhecimento.

De forma ininterrupta e incansavelmente, os seus efetivos têm trabalhado sobretudo no combate aos crimes de tráfico de droga, de armas e contra a propriedade, mormente furtos e roubos.

Outrossim, para além das tarefas inerentes ao Núcleos de Investigação Criminal, têm assumido outras tarefas comuns das Esquadras, bem como ao nível da proteção e segurança pessoal de altas entidades.

No concernente à instrução de processos-crime remetidos por delegação de competências pelo Ministério Público, os mesmos têm recebido elogios dos Magistrados com quem trabalham diretamente nessas regiões, sendo bastante satisfatório o trabalho realizado nesta vertente de coadjuvação.

Pelo que esses efetivos têm demonstrado conduta exemplar, bem como zelo excecional no

cumprimento dos seus deveres.

Têm tido um desempenho exemplar no cumprimento das suas atribuições, reconhecido não só pela Direção Nacional da PN, e pelo próprio Ministério da Administração Interna, mas também pela sociedade em geral, como sendo merecedor de louvores.

Nestes termos, ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-legislativo nº 8/2010 de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016 de 16 de janeiro, na alínea b) do n.º 1 e no n.º 3 do seu artigo 119º, prevê a possibilidade de distinguir o comportamento exemplar e o zelo excecional ou ainda, para destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que tenham se destacado, individual ou coletivamente, pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições, decido;

I. LOUVAR os efetivos dos Núcleos de Investigação Criminal do Comando Regional de Santo Antão, do Comando Regional do Sal e do Comando Regional de Santiago Norte, conforme lista infra, pela demonstração de zelo excecional, no cumprimento da sua missão em prol da segurança.

Elementos do Núcleo de Investigação Criminal de Santo Antão			
1	Vicente Barbosa Ferreira	Subchefe Principal	Porto Novo
2	Helder Érico Costa Rocha Mota	Subchefe Principal	Porto Novo
3	Jorge Miguel Gonçalves	Agente Principal	Porto Novo
4	Fernando António Silva	Subchefe Principal	Rª Grande
5	Jorge Humberto Fonseca	Agente Principal	Rª Grande
6	Zezito Brito dos Santos	Agente Principal	Rª Grande
7	Amílcar do R. Fortes Andrade	Subchefe Principal	Ponta Sol
8	Ilisio Manuel Branco Pedro	Agente Principal	Ponta Sol
Elementos do Núcleo de Investigação Criminal do Sal			
1	Jamilson Carlos Fortes Delgado	Subchefe Principal	Sal
2	Carlos Jorge Veiga de Pina	Agente Principal	Sal
3	Anilton Dos Reis Cabral	Agente Principal	Sal
4	Suzelia Neves da Cruz	Agente 1ª Classe	Sal
5	César Domingos Andrade Correia	Agente 1ª Classe	Sal
6	Deny Sidney Gomes Correia	Agente 1ª Classe	Sal
7	Sidney Renato Tavares Lima	Agente 1ª Classe	Sal

Elementos do Núcleo de Investigação Criminal de Santiago Norte			
1	João Baptista de Oliveira da Silva	Subcomissário	Santa Catarina
2	Gelson Edmilson Pereira Tavares	Agente 1ª Classe	Santa Catarina
3	Gilmar Moreno da Luz	Agente 1ª Classe	Santa Catarina
4	Edmilson Lopes Silva	Agente 1ª Classe	Santa Catarina
5	Rique Almeida Fortes	Subchefe Principal	Santa Cruz
6	Hotelindo H. Gonçalves de Brito	1º Subchefe	Santa Cruz
7	José Maria Mendes Delgado	Agente Principal	Santa Cruz
8	Elísio Semedo Gomes Miranda	Agente Principal	Calheta
9	José Miguel Martins Miranda	Agente Principal	Calheta
10	Janizo Tavares Moreno	Agente Principal	Calheta
11	Jorge Anilton Sanches Moreno	Agente Principal	São S. do Mundo
12	Odair Manuel Lopes da Veiga	Agente Principal	São S. do Mundo
13	José Lino de Oliveira Tavares	Agente Principal	Tarrafal
14	Ailton César de Oliveira Fernandes	Agente 1ª Classe	Órgãos

O presente despacho produz efeitos imediatamente.

Gabinete do Ministro de Administração Interna, aos 12 de novembro de 2025. — O Ministro,
Paulo Rocha.